



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Ata da 1ª sessão de julgamento da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 2 (dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 1ª sessão de julgamento da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Jovane Sebastião Ferreira (Vane), 2º Secretário Substituto, presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho) e ausente o Vereador Lucas dos Santos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão ordinária anterior para a próxima sessão, por ter não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao projeto de decreto legislativo 719/2024, favorável à aprovação da prestação de contas do Município de Palmeira, referente ao exercício de 2021; e projeto de decreto legislativo 719/2024, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2021, e dá outras providências”. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo 719/2024. Não houve Vereador inscrito em explicação pessoal. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 9 (nove) de abril, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 11/2024 e das indicações 20 a 23/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.